



Município de Itumbiara
Câmara Municipal de Itumbiara
Gabinete da Presidência

Portaria nº 18-F/2020.

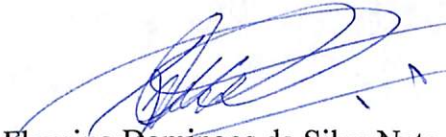
Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei Complementar nº 177, de 26 de fevereiro de 2016, com fulcro no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Legislativo no processo administrativo nº 2020001119, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder dez dias de férias à servidora pública **VALÉRIA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo de vereador, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, a serem gozadas no período de 07 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, em 29 de julho de 2020.


Flausino Domingos da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara

*Obs: Eu, Valéria Lima de Oliveira, na data de 03/08/2020 estou ciente do deferimento das minhas férias.